PORTARIA Nº 3974/2024
29.02.2024

Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Fiscal de Convênios da Secretaria de Turismo do Paraná – SETU, com a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Servidora Pública Municipal **Sra. SONIA REICHERT,** portadora do RG nº 8.248.812-0 SESP/PR, para atuar como Fiscal de Convênios com a Secretaria de Turismo do Paraná, e a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo Programa Paraná Mais Viagem, a partir da presente data.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de fevereiro de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional
Edição nº 2276 Pág.: 4A
Data: 02 / 03 / 2024.

PUBLICADO NO
DIOM/PR
Edição nº 2972 Pág.: 169
Data: 01 / 03 / 2024.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

DECRETO Nº 90/2024
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R$199.852,70(cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2398/2023 de 8 de [illegible] de 2023

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 199.852,70(cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Atenção Basica
[illegible] MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT [illegible]
14.000 - SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
14.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
Manutenção das Atividades Sociais
[illegible] EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE [illegible]
[illegible] 4490520000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE [illegible] R$13.883,65
07.000 - SECRETARIA DE SAUDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Atenção Basica
[illegible] EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE [illegible] R$52.704,37
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Manutenção do Ensino Fundamental
[illegible] CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS [illegible] R$70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
[illegible] R$70.000,00
[illegible]
Superavit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
[illegible]
[illegible]
[illegible] R$13.883,65

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentarias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos órgãos e ações respectivas em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal [illegible]

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Barracão - PR, 23 de Fevereiro de 2024.

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 141/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/03/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, maior percentual de desconto por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 29 de fevereiro de 2024, as 08:00 horas até 13/03/2024, as 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 27 de fevereiro de 2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2023 - PREGÃO Nº 030/2023. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA; VALOR: R$ 42.574,00; DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 494/2023 - PREGÃO Nº 059/2023. OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; VALOR REAJUSTE: - 49.780,09 (Quarente e nove mil setecentos eoitenta reais com nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANTÔNIO STANG - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2022 - PREGÃO Nº 084/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MASTER METAL LTDA; VALOR: R$ 69.850,60 (Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais com sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEITON CARPOVISKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2023 - PREGÃO Nº 070/2023. OBJETO: Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; VALOR REAJUSTE: 14.420,45 (Quatorze mil quatrocentos e vinte reais com quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 81, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - Exonera a pedido servidor público municipal, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento apresentado; RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR a pedido e a partir do dia 04 de março de 2024, a servidora pública municipal BARBARA MARINA MARCON PASTRE (1538), ocupante do cargo de provimento exclusivo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARNA - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Aviso de Licitação - Processo N.º 01/2024 FMS – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024 FMS. O Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024 FMS – decorrente do PROCESSO 01/2024 FMS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA WEB, FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA PARA SAÚDE, DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: ABERTO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23h59min do dia 05/03/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 06/03/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF. ENDEREÇO: As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: licitacao@stateterezinhaprogresso.sc.gov.br Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657-0223, ou diretamente no Setor Administrativo sito Av. Tancredo Neves, 337 Centro, Santa Terezinha do Progresso –SC. 29 de Fevereiro de 2024. Marcia Detofol- Prefeita Municipal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 79, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. Concede Gratificação de função para cargo de motorista, pelo exercício da atividade de transporte escolar em regime de jornada especial de trabalhoe dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 20 de 26 de maio de 2023, e considerando ofício nº 30, de 30 de maio de 2023, emitido pela Secretaria de Educação; RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER, à partir de 01 de março de 2024, para o servidor público municipal CEZAR ANDRE KLEMANN (1587) ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Gratificação de função pelo exercício da atividade em regime de jornada especial de trabalho, no valor correspondente ao art. 2º da Lei Municipal nº 20 de 26 de maio de 2023, o qual é responsável pela realização do transporte escolar em três turnos. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo nono dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 80, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. Concede Gratificação de função para cargo de motorista, pelo exercício da atividade de transporte escolar em regime de jornada especial de trabalho e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 20 de 26 de maio de 2023, e considerando ofício nº 30, de 30 de maio de 2023, emitido pela Secretaria de Educação; RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER, à partir de 01 de março de 2024, para o servidor público municipal ELDON LUIZ SCHWINGEL (981) ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Gratificação de função pelo exercício da atividade em regime de jornada especial de trabalho, no valor correspondente ao art. 2º da Lei Municipal nº 20 de 26 de maio de 2023. o qual é responsável pela realização do transporte escolar em três turnos. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 153 de 31 de maio de 2023. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo nono dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
[illegible]

PORTARIA Nº 030/2024

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

MOTORISTA

	NOME	COLOCAÇÃO
1	HERMES DE SOUZA GALVÃO	7º
2	FABIO ROTH	8º

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

	NOME	COLOCAÇÃO
1	CAROLINE DUARTE ESTAFOR	1º

FISCAL DE OBRAS

	NOME	COLOCAÇÃO
1	GLADISTON CAVALCNTI PEREIRA	1º

TELEFONISTA

	NOME	COLOCAÇÃO
1	MARISANE DOSS COUTINHO	1º

TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

	NOME	COLOCAÇÃO
1	SABINO SANTOS DE LIMA	2º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 29 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3974/2024 - 29.02.2024 - Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Fiscal de Convênios da Secretaria de Turismo do Paraná – SETU, com a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal Sra. SONIA REICHERT, portadora do RG nº 8.248.812-0 SESP/PR, para atuar como Fiscal de Convênios com a Secretaria de Turismo do Paraná, e a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo Programa Paraná Mais Viagem, a partir da presente data. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de fevereiro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 - Concede Licença Maternidade para Servidora Pública Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o Art. 78 da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2016, e considerando atestado médico apresentado nesta data, RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 28 de janeiro de 2024, para servidora Pública Municipal PAMELA DOS SANTOS WEIPPERT (1337), ocupante do cargo efetivo de Enfermeira. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. NILMAR FRANCISCO RECH - Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:593E9B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 114/2022 - CC 05/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 114/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001/37
CONTRATADO: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS;
CNPJ Nº: 12.797.654/0001-77
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 05/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 9.008,49 M².
SUPRESSÃO: As partes de comum acordo, nos termos da Lei 8.666/93, decidem suprimir o valor de R$ 76.343,54 (setenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a 3,00% (três por cento) do contrato original, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo através do protocolo 765/2024.
DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:CFCAE38F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 3974/2024 - 29.02.2024

Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Fiscal de Convênios da Secretaria de Turismo do Paraná – SETU, com a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **Sra. SONIA REICHERT,** portadora do RG nº 8.248.812-0 SESP/PR, para atuar como Fiscal de Convênios com a Secretaria de Turismo do Paraná, e a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo Programa Paraná Mais Viagem, a partir da presente data.
Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:1FA0D523

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 017/2024 - SIMONIA GLORIA LEITE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 017/2024

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 017/2024

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	SIMONIA GLÓRIA LEITE		MATR.	8391
CARGO/FUNÇÃO	INSPETOR SANITÁRIO	LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	EFETIVO		COMISSIONADO		
	AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( )	PLACA:
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	SDU9J52

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
26/02/2024	26/02/2024	DOIS VIZINHOS	PR	PARTICIPAR DE CURSO PREPARATORIO DE COMBATE A DENGUE	1/2

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X

Manfrinópolis – Pr, 23 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:02874CE7

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3975/2024 - 29.02.2024

Concede férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 029/2024 – SRH, de 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. VAGNER EDERLENO DE CAMARGO**, portador do RG sob nº 8.658.467-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1012050, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 04 de março de 2024 até 02 de abril de 2024, referente ao **Período Aquisitivo de 01.02.2023 até 31.01.2024.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal